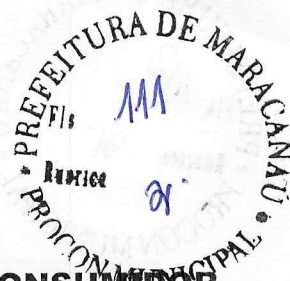




PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2504056400100023301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ALESSANDRO ESTEVÃO RODRIGUES - **CNPJ/CPF:** 821.507.613-00

Endereço: Rua 39 - 335 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-650

Telefone: (85) 98776-6761

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Banco Agibank S.A.

Nome Fantasia: Banco Agibank (Agiplan)

CPF/CNPJ: 10.664.513/0001-50

Endereço de Correspondência: Rua Mostardeiro - N° 266 - Moinhos de Vento - Porto Alegre - RS - 90430-000

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **15/05/2025 às 10:30** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/zdg-zevd-tqv>

Relato:

Relata o consumidor que é aposentado, que em 31/10/2024 pegou um empréstimo de R\$1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS) a serem pagas em 24 parcelas e descontadas diretamente na sua folha de aposentadoria, que por escolha do mesmo ele fez a portabilidade da caixa econômica federal para o banco ora reclamado, ressaltando que tal ação foi feita antes do empréstimo selado em outubro de 2024. Porém o mesmo notou que o banco ora reclamado não estava prestando serviço que o deixa satisfeito, e tentou voltar a receber sua aposentadoria pela Caixa econômica federal.

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

O mesmo afirma que procurou a Caixa econômica federal para voltar a receber seu benefício e afirma que preencheu todos os documentos indicados pelo representante da CAIXA, porém no mês seguinte, o mesmo nota que sua aposentadoria continua sendo recebida pelo banco ora reclamado.

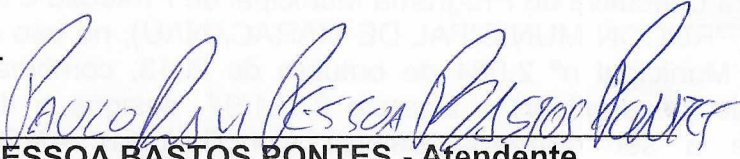
Sem saber mais o que fazer e não conseguindo mais contato com a reclamada, ele se dirigiu até a sede deste órgão para uma tratativa eficaz

Pedido:

Diante do exposto, o consumidor requer esclarecimento sobre o motivo da impossibilidade de mudança de banco, bem como a referida mudança, já que a mesma irá prejudicar o desconto do empréstimo.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 25 de Abril de 2025 .



PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 25/04/2025

Ass. do consumidor(a): ALESSANDRO ESTEVÃO RODRIGUES

ALESSANDRO ESTEVÃO RODRIGUES